



**RESOLUÇÃO n° 001/2004 DO CONSELHO SUPERIOR DA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS -
CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL**

O Conselho Superior da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo n° 23087.000108/2004-27 e o que foi decidido na 24ª reunião de 2-3-2004,

R E S O L V E:

APROVAR a Prestação de Contas do Diretor-Geral da Efoa/Ceufe - Exercício de 2003.



Prof. Maciro Manoel Pereira

Presidente do Conselho Superior

